

INDICAÇÃO Nº

374/2025

O Vereador Ronaldo Lima, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

Indica ao Excelentíssimo Prefeito EVANDRO FARIAS MURA, as providências que se fizerem necessárias junto ao Diretor-Geral de Obras e Serviços Públicos, BRAZ ODAIR BELLO, no sentido de realizar estudos visando a reforma das balizas (trave dos gols) da Quadra de Esportes da COHAB Beira Rio.

## JUSTIFICATIVA:

O local que se tornou um ponto de encontro dos esportistas moradores do bairro e adjacências. Ocorre que, diante da intensa utilização e a ação do tempo as balizas (trave dos gols) encontram com astes que fixam as redes quebradas, conforme podemos observar pela foto anexa. Sendo assim a sugestão ora apresentada tem por finalidade indicar que a Administração Municipal realize a reforma das balizas (trave dos gols) da Quadra de Esportes da COHAB Beira Rio para facilitar a captura da bola impedindo que a mesma vá para a rua e cause acidentes.

É sabido que a Administração Municipal tem uma atenção especial com locais públicos que representem opções de lazer e entretenimento em nossa cidade, e investir em práticas esportivas e atividades físicas é estar investindo em qualidade de vida e na melhoria da autoestima das pessoas

Trata-se de uma demanda da população que deverá ser incluída no orçamento vigente do município. Entretanto não havendo a possibilidade de inclusão, a presente demanda deverá constar das peças orçamentárias (Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA) como forma de desenvolver Políticas Públicas visando atender efetivamente os anseios da população.

Importante ressaltar que, trata-se de uma sugestão dos moradores do bairro e adjacências que utilizam o local como um ponto de encontro de lazer e entretenimento. Daí a razão da presente sugestão que está a merecer a atenção do Executivo Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro, 18 de setembro de 2025

CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL Estado de São Paulo ENCAMINHADA em Sessão de

RONALDO LIMA Vereador – UNIÃO BRASIL CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL Estado de São Paulo

1 9 SET. 2025

PROT. Nº601

PROTOCOLO

ANEXO: INDICAÇÃO №374/2025

